



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025**

***PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS***

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES	4
A. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	4
A.1 Matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária	5
B. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA.....	7
C. ANEXOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS POR EXIGÊNCIA DAS RESOLUÇÕES CVM 80 E 81.....	7
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (Conforme item 2 do formulário de referência – Resolução CVM nº 80).....	9
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO (Anexo A- Resolução CVM nº 81).....	29
ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (conforme os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência – Resolução CVM 80.....	33
ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (nos termos do item 8 do Formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80.....	36



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

Curitiba, 31 de março de 2025.

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Parte D, Centro, CEP 80410-180, nos termos do Edital de Convocação.

Destacamos que as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, a qual contempla a proposta da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, divulgado na data de hoje ao mercado.

A Inepar Equipamentos, por se tratar de subsidiária integral da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação, combinado com Lei das Sociedades Anônimas e das Resoluções CVM 80 e 81, não disponibilizará o sistema de votação à distância.

Solicitamos que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição na sede social da Companhia, no site (www.inepar.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INEPAR EQUIPAMENTOS DE 30/04/2025

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações acerca das matérias a serem deliberadas por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária da Inepar Equipamentos a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14:00 hrs, bem como os esclarecimentos necessários à participação da única acionista Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

A Inepar Equipamentos realizará a **Assembleia Gera Ordinária** convocada para:

Dia: 30 de abril de 2025
Local: Alameda Dr. Carlos de Carvalho n. 373,
Cjto. 1101 – 11º andar, bairro Centro, Cep 80410-
180, Curitiba/PR – Brasil
Horário: 14h00

Na Assembleia Geral Ordinária (ou “AGO”) serão deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024;
- (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024;
- (3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
- (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; e

(5) Fixar a remuneração global anual dos Administradores.

As propostas de Administração sobre os itens da Assembleia Geral Ordinária, bem como as informações sobre cada uma das matérias, estão detalhadas no item A.1 deste documento.

A. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Inepar Equipamentos submete à Assembleia Geral Ordinária a proposta a seguir descrita.

A.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

Primeiro item: Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia preparadas pela Administração, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2023 e 31/12/2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 1º.04.2024 e 31/03/2025, respectivamente, recomendando que os Acionistas aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento dos Pareceres dos Auditores Independentes.

Encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia (www.inepar.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:

- a) Relatório da Administração de 2023 e 2024;
- b) Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 2023 e 2024;
- c) Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia requeridos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80, que também é Anexo I ao presente documento;
- d) Relatório de Auditores Independentes; e
- e) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas).

Segundo Item: Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 1º/04/2024 e 31/03/2025, observados os relatórios da Muller & Prei Auditores Independentes S/S, propõe:

Resultado de 31/12/2023 - Destinar o resultado positivo apurado pela Companhia, evidenciado nas Demonstrações de Resultados, de R\$ 123.440.372,41 (cento e vinte três milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) para absorção de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

Resultado de 31/12/2024 - Destinar o resultado negativo apurado pela Companhia, evidenciado nas Demonstrações de Resultados, de R\$ 1.530.623,13 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais, e treze centavos) para conta de prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

As informações sobre a destinação do resultado exigidas pelo Anexo A da Resolução CVM 81 constam do **Anexo II da presente proposta.**

Terceiro item: Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração

Considerando o fim do mandato de 2 (dois) anos dos atuais Conselheiros, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, faz-se necessária a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 132, inciso III da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Conforme definido no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será constituído de até 7 (sete) membros, respeitado o mínimo legal, com mandato de 2 anos, ou seja, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no ano de 2027, sendo permitida a reeleição.



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

Atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 3 membros indicados pelo controlador.

Para a referida Assembleia, a administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral.

Quarto item: Eleger os membros do Conselho de Administração

Candidatos Indicados a Membros do Conselho de Administração:

Grupo de Controle

Sr. Irajá Galliano Andrade
Sr. André de Oms
Sr. Augusto Araújo de Oms

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração integrantes da chapa proposta pela Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80, incluindo os seus respectivos currículos, **constam do Anexo III ao presente.**

Além disso, a declaração prévia de cada candidato está disponível na sede da Companhia, nos termos do Art. 147 da Lei das S.A., e em consonância com a Resolução CVM nº 135/22.

Quinto item: Fixar a remuneração global anual dos Administradores

A Administração propõe aos acionistas a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) aos membros do Conselho de Administração.

Neste sentido, disponibilizamos aos acionistas no **Anexo IV ao presente**, as informações sobre a remuneração dos administradores, nos termos da Resolução CVM nº 80.

B. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site (www.inepar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- Edital de Convocação
- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes)
- Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas)
- Ata da reunião do Conselho de Administração de 1º/04/2024 e 31/03/2025, com as respectivas Propostas de Destinação dos resultados dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024
- Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Inepar Equipamentos – item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80
- Informações relativas à proposta de destinação dos resultados requeridas no Anexo A da Resolução CVM 81
- Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração – Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80.
- Informações sobre a remuneração dos administradores – Item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80.

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelo fone: +55 41 3025 1316 ou enviando e-mail ao ri@inepar.com.br.

Curitiba (Pr), 31 de março de 2025

Irajá Galliano Andrade
Membro do Conselho de Administração

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos o item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/22)

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Inepar Equipamentos e Montagens S/A – Em recuperação Judicial que são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Preliminarmente vale destacar que o baixo volume das operações industriais da Companhia nos últimos anos decorreram principalmente da necessária reestruturação econômica e financeira e, por consequência, da ausência de recursos para investimentos e aceleração de uma atividade comercial sólida e competitiva.

Temos grandes expectativas para o exercício de 2025 cujo um dos principais objetivos é a conclusão do plano de pagamento das dívidas concursais e renegociação das dívidas extraconcursais e, a partir disso aceleramos nossas atividades comerciais com uma carteira de pedidos sólida e de médio e longo prazo.

Tudo isso decorre da real possibilidade da infusão de recursos financeiros através da monetização e alienação de ativos da Companhia previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Portanto, 2024 foi um ano em que sedimentamos o caminho para o efetivo soerguimento da Companhia haja visto haverem negociações de ativos em andamento que nos permitirão alcançar os objetivos traçados nos últimos anos.

Conseguimos concluir nosso recadastro junto à Petrobras, o que nos permitirá a participação em projetos EPC, os quais estamos trabalhando na consolidação de parcerias que nos permitam ser competitivos nesse mercado.

Vamos dedicar nossos esforços nos mercados *core* tradicionais da Companhia, como Óleo e Gás e

Energia, sem contudo deixar de buscar oportunidades em novos mercados e novas tecnologias que sempre marcaram a trajetória do Grupo Inepar.

Outro importante ponto que estamos próximos a uma conquista é a aprovação para a constituição dentro do nosso site de Araraquara de uma ZPE (Zona de Processamento de Exportação) com a atração de grandes investimentos para o parque industrial da Inepar. Acreditamos que a aprovação poderá ocorrer ao final do primeiro semestre de 2025.

O número do Processo referente ao nosso projeto é o 10099.100756/2022-83 protocolado junto à Secretaria Executiva do CZPE, Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

A integra do Projeto encontra-se disponível no site da INEPAR, www.inepar.com.br na área de relação com investidores, publicações e documentos.

Outro mercado que estamos empenhando esforços para a retomada é o do setor Metroferroviário e esperamos ao longo de 2025 trazer uma solução que proporcione a retomada do nosso parque fabril dedicado a esse setor, também sediado em Araraquara, através da vinda de um grande player mundial para nossas instalações.

1) Principais conquistas durante o Plano de Recuperação Judicial

- Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após a adesão à da Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, nos permitindo o pagamento de R\$ 121,3 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de outubro/25;
- Leilão de venda das UPI's IPM/IOG, tendo o Consórcio liderado pela EUROINVEST CO (UK) LTD, sido declarado vencedor do Leilão pelo preço de US\$ 153 milhões, sendo que até esta data a operação não foi concluída.
- Utilização da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia. Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/lesa, voltando o foco para o seu

mercado core - Energia e O&G principalmente;

- Fim das punibilidades ocorridas em função da Lava-Jato, o que permitiu as empresas recadastro junto aos órgãos governamentais, principalmente Petrobras, possibilitando nossa retomada desses mercados, fator essencial ao nosso soerguimento;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação até o final do 1º semestre de 2025, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.

A mudança na Lei das ZPE's trouxe, sem dúvida, grandes benefícios para as empresas que se instalarem nessas Zonas, gerando pelo Brasil um grande número de ZPE's. Estados Unidos e China são os países que mais adotaram esse modelo como forma de crescimento da economia.

Resultado Econômico

Fontes de receita

As principais fontes de receita da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia e óleo e gás, entre outros. A Companhia reportou em 2024 uma receita bruta de R\$1.8 milhões (resultado consolidado com a controlada ENISA), resultado obtido pela prestação de serviços conforme propostas que estão sendo demandadas pelos nossos clientes, enquanto que no mesmo período de 2023, foi apurado o montante de R\$ 1,0 milhão.

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo acumulado no exercício de 2024 de R\$ 1,5 milhões, enquanto que no mesmo período de 2023 foi apurado um lucro de R\$ 123,4 milhões. O prejuízo apurado em 2024 foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado das atualizações dos passivos tributários originários das parcelas a vencer da Transação Tributária Individual assinado junto à PGFN, sendo o lucro apurado em 2023, oriundo da utilização dos prejuízos fiscais, para pagamentos das parcelas da transação tributária.

A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

Em 07 de novembro de 2022, o Grupo Inepar/lesa, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17 de novembro de 2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial, porém estamos aguardando a homologação da decisão.

Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

A estratégia de manutenção do Leilão das UPI's IPM e IOG se mostrou correta, uma vez que havia um novo interessado, a Euroinvest, com proposta de compra das UPI's por US\$ 153 milhões, porém até o momento não foi realizada a alienação.

Da Continuidade das operações

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas do Grupo Inepar/lesa, terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

No curto prazo, a empresa tem como principais objetivos:

- Encerrar a sua recuperação judicial;
- Recompôr a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa;
- Encerrar positivamente o processo de venda das UPI's IPM e IOG;
- Renegociar com seus principais credores extraconcursais de forma a proporcionar um casamento entre os passivos e os ativos da companhia;
- A monetização de seus ativos judicializados que somam aprox. R\$ 4 bilhões;
- A monetização de outros ativos de sua propriedade.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira, vai permitir que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase

aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infra estrutura.

b. estrutura de capital

A atual estrutura de capital da Companhia, seja próprio e de terceiros, é considerada adequada para as atividades operacionais normais.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A empresa ajuizou em 29/08/2014 pedido de recuperação judicial, tendo a aprovação ocorrida em 13 de maio de 2015 e adotou os procedimentos descritos no Plano de Recuperação Judicial para liquidação de seus compromissos.

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

Destacamos ainda a monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes (valores em R\$ mil)

A dívida referente ao BNDES foi liquidada através da conversão em debentures perpetuas conforme previsto no plano de recuperação da empresa, não restando saldo a pagar por conta de empréstimos e financiamento.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não se aplica

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

Para melhor entendimento e maior facilidade de verificação por parte dos acionistas sobre as variações, reproduzimos abaixo resumo do demonstrativo de resultado destacando itens de maior importância, de forma analítica vertical e horizontal dos últimos três exercícios.

ANÁLISE VERTICAL (COMPARATIVA ANO/ANO ANTERIOR) - R\$ MIL	CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO								
	2024	V	H	2023	V	H	2022	V	H
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.611	100,00%		940	100,00%		323	100,00%	-41,56%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-1.536	-95,34%		-922	-98,09%		-238		44,56%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	75	4,66%		18	1,91%		85		
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-3.626	-225,08%	-345,33%	1.478	157,23%	-115,72%	-9.401	-1000,11%	7,56%
Gerais e Administrativas	-2.631	-163,31%	26,67%	-2.077	-220,96%	10,48%	-1.880	-200,00%	-33,42%
Despesas com Vendas	-	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	-33,83%
Despesas Financeiras Líquidas	-1.822	-113,10%	234,31%	-545	-57,98%	-93,41%	-8.273	-880,11%	75,50%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	827	51,33%	-79,83%	4.100	436,17%	445,21%	752	80,00%	-17,24%
Equivalência Patrimonial	-	0,00%	0,00%	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	190,01%
RESULTADO OPERACIONAL	-3.551	-220,42%	-337,37%	1.496	159,15%	-116,06%	-9.316	-991,06%	7,51%
RESULTADO ANTES DO IRPJ+ CS	-3.551	-220,42%	-337,37%	1.496	159,15%	-116,06%	-9.316	-991,06%	7,51%
Prejuízo/ Lucro Líquido do Exercício	-1.531	-95,03%	-101,24%	123.440	13131,91%	-1451,58%	-9.133	-971,60%	20,33%

Apresentamos abaixo as principais variações nas contas patrimoniais:

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

Em R\$ mil						
ATIVO	2024	H	2023	H	2022	H
CIRCULANTE	CONSOLIDADO		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
Caixa e equivalentes de caixa	253	78,17%	142	-17,92%	173	-77,83%
Clientes	1.514	#DIV/0!	-	0%	214	-11,03%
Créditos de impostos	1.557	37,79%	1.130	1,99%	1.108	92,61%
Estoques	334	814,63%	41	0,00%	0	-63,27%
Despesas Antecipadas	-	0,00%	314	0,00%	0	96,98%
NÃO CIRCULANTE						
Partes relacionadas	269.269	-0,10%	269.532	29,47%	208.180	-9,24%
Créditos de impostos	2.261	-0,75%	2.278	51,06%	1.508	-3,18%
Outros créditos	6.546	0,00%	6.546	0,00%	6.546	-91,45%
PERMANENTE						
Imobilizado	18.870	2,33%	18.440	-0,61%	18.553	-21,14%
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	314	-18,86%	387	-27,12%	531	14,22%
Instituições financeiras	43	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	14,22%
Salários e encargos sociais	294	37,38%	214	64,62%	130	13,51%
Impostos e contribuições a recolher	1.951	-53,48%	4.194	-78,23%	19.261	29,12%
Adiantamentos de clientes	5.764	187,08%	3.081	0,00%	0	0,03%
Outras contas a pagar	7.061	-0,75%	7.114	1,93%	6.979	35,96%
PASSIVO						
NÃO CIRCULANTE						
Impostos e contribuições a recolher	25.454	6,72%	23.852	-67,11%	72.526	-18,32%
Partes relacionadas	-		0	#DIV/0!	0	
Tributos diferidos	2.261	-0,75%	2.278	6,80%	2.133	
Provisão para contingências	5.594	-5,28%	5.906	-12,70%	6.765	144,05%

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Não se aplica

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não se aplica

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Não se aplica

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não se aplica

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento;
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro;
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 09 (R1) – Demonstração do valor adicionado (DVA);
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro;
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- CPC 02/IAS 21 Ausência de conversibilidade;
- CPC 40 e 48/IFRS 7 e 9 Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

Consolidadas

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza Relevante quando à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "18.1", a Companhia possui a receber em 31 de dezembro de

2024 o valor de R\$ 252.808 mil, da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza relevante quanto à sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas as companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras individual e consolidada apresentam resultado negativo de (R\$ 1.531) mil, patrimônio líquido de R\$ 249.865 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 13.389 mil (consolidado).

Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “12”, foi registrado contabilmente em 30 de junho de 2021 recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos

processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, em 2021, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, conforme disposto na nota explicativa “15”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

No exercício anterior foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 121,3 milhões.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na elaboração de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos no parágrafo de “ênfase”, entendemos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

a) Débitos Tributários

A companhia mantém débitos tributários reconhecidos da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional além de outros órgãos municipais e estaduais, porém, na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com isso, os parcelamentos existentes foram transferidos para esse novo Termo de Transação Individual, conforme detalhamento na nota explicativa “15”.

Como o assunto foi conduzido em nossa Auditoria

Com base no termo de transação individual assinado entre PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revisamos os valores gerais dessa operação, as respectivas reduções de juros e multas, os respectivos controles internos e os registros contábeis dos valores envolvidos, tanto dos valores dos parcelamentos como do reconhecimento dos prejuízos fiscais e sua compensação dos valores envolvidos. Referida transação gerou um ganho significativo para a companhia, sendo que nossos trabalhos revelaram que as condições, premissas e atualizações utilizadas estão consistentes com as práticas de mercado e contábil.

b) Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

Como o Assunto foi conduzido em nossa Auditoria

Foram enviadas cartas de circularização aos assessores jurídicos da Companhia, as quais analisamos todas as respostas recebidas do departamento jurídico interno e de terceiros contratados, avaliando as premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossas análises revelaram que as premissas utilizadas estão consistentes com a prática de mercado e contábil aceitas.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e o Relatório do Auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está,

de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica

c. eventos ou operações não usuais

Não se aplica

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não se aplica

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não se aplica

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não se aplica

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não se aplica

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a. regras sobre retenção de lucros

O capital da Sociedade poderá ser representado por ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias.

As ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito.

Assistem aos titulares de ações preferenciais:

a) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade;

b) Recebimento de dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) Participação integral nos resultados da Sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes e distribuição de novas ações decorrentes de aumento de capital, observado quanto aos dividendos oriundos dos referidos lucros remanescentes o disposto na alínea "b" anterior.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Assistem aos titulares de ações preferenciais:

Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade;

Recebimento de dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos serão distribuídos anualmente

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não se aplica

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não se aplica

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não se aplica

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica

iii. contratos de construção não terminada

Não se aplica

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não se aplica

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não se aplica

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica

ANEXO II

Destinação do Lucro Líquido - Informações indicadas no Anexo A da Resolução 81/22

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício de 2023, apresentou lucro líquido de R\$ 123.440.372,41 (cento e vinte, três milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

No exercício de 2024, apresentou prejuízo de R\$ 1.530.623,13 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos).

Para fins de esclarecimento, dado que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não estão sendo apresentadas as **informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81**, conforme decisão do Colegiado CVM no Processo CVM RJ2010/14687. A seguir, serão apresentadas tão somente as informações referentes ao exercício findo em 31/12/2023.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados.

Não houve dividendos antecipados e juros sobre o capital próprios já declarados.

A Companhia propõe a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social de 2023, evidenciado na Demonstração de Resultado, para absorção dos prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

A Companhia propõe a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social de 2024, evidenciado na Demonstração de Resultado, para conta de prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não se aplica

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em

lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não se aplica.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não se aplica.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não se aplica

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Não se aplica, pois a Companhia apresentou prejuízos nos exercícios anteriores.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve distribuição

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não se aplica

.Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não se aplica

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a.Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

b.Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

c.Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica

d.Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica

e.Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a.Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

b.Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica

c.Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a.Informar o montante da retenção

Não se aplica

b.Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c.Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

a. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não se aplica

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica

c. Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80/22)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.3. Com relação aos membros do conselho de administração, serão indicados os seguintes membros.

Nome, data de nascimento, Profissão e CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	É membro independente	Mandatos Consecutivos
Irajá Galliano Andrade , nascido em 25/12/1953, economista, inscrito no CPF/MF nº 139.478.939-49;	Conselheiro	30/04/2025 30/04/2025	2 anos	Sim	Não	Data de início: 30/04/2025
Andre de Oms , ascido em 19/01/1978, administrador, inscrito no CPF/MF nº 139.478.939-49;	Conselheiro	30/04/2025 30/04/2025	2 anos	Sim	Não	Data de início: 03/12/2020
Augusto Araújo de Oms , nascido em 19/03/1979, administrador, inscrito no CPF/MF nº 043.463.709-26;	Conselheiro	30/04/2025 30/04/2025	2 anos	Sim	Não	Data de início: 03/12/2020

A) Nenhum dos membros acima nominados sofreu nos últimos 5 (cinco) anos:

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não há

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há

B) Informações sobre os membros do Conselho de Administração.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

- **IRAJÁ GALLIANO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Formado em Ciências Econômicas pela UFPR, com MBA Gestão Companhiairial pela ISAD/PUC. Curso de extensão “Managing in a Global Environment” – University of Texas – Austin – Texas. Atuou como Diretor Executivo da Inepar S.A. Indústria e Construções. Atualmente é Diretor Administrativo Financeiro na IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., na Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e na Inepar S.A. Indústria e Construções e, presidente do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções.

- **ANDRÉ DE OMS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Graduado em Administração de Empresas pela FAE em 2000. Iniciou sua carreira em janeiro de 2001 como Diretor Administrativo da empresa RJA Produções e Comunicações Artísticas Ltda. onde permaneceu até julho de 2006. Em agosto de 2006 assumiu como Administrador do Auto Posto OMS Ltda. onde permaneceu até janeiro de 2020. Em março de 2020 assumiu a administração do Auto Posto Alto da Glória Ltda. permanecendo até julho de 2020. Em 31 de outubro de 2019 foi nomeado Diretor Administrativo Financeiro da empresa Taradell Participações S/A.

- **AUGUSTO ARAÚJO DE OMS**, brasileiro, casado, administrador de negócios, nascido em 19 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 5709501-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.463.709-26, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Graduado em Administração - Bacharelado - Habilitação em Gestão de Negócios pela Universidade Tuiuti do Paraná. Iniciou sua carreira no ano de 2002 como Administrador de Canais de venda no Onda - Provedor de Serviços S/A. Em abril de 2004, ingressou na IESA Projetos Equipamentos e Montagens S/A como Analista Jr.. Em 2009 trabalhou como Gerente Adjunto na Envirobras Tecnologia Ambiental S/A. A partir de outubro de 2014 trabalha nas empresas Inepar S/A Indústria e Construções e Inepar Capacitores S/A com o cargo de Coordenador Administrativo.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Companhia em questão não possui os comitês mencionados.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Nome	Parentesco em Primeiro Grau
Augusto Araújo de Oms	Filho do controlador Atilano de Oms Sobrinho
André de Oms	Sobrinho do controlador Atilano de Oms Sobrinho e primo do Augusto Araújo de Oms

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
Não aplicável

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

Nome	CPF	Pessoa Relacionada (CNPJ)	Cargo na Pessoa Relacionada	Tipo de Relação	Tipo de Pessoa
Irajá Galliano de Andrade	139.478.939-49	76.627.504/0001-06	Presidente do Conselho de Administração e Diretor Financeiro	Controle	Jurídica
Augusto de Araújo Oms	043.463.709-29	Não há relação	Membro do Conselho de Administração	Controle	Jurídica
André de Oms	023.289.579-19	Inepar Administração e Participações S.A. (45.542.602/0001-09)	Membro do Conselho de Administração	Controle	Acionista de controlador Indireto

(iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável

ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/22)

8.1. POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Para os membros do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável.

b) Remuneração dos administradores:

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

(i.i) Objetivos e Alinhamentos aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

(i.ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2022			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	3	1	NÃO INSTALADO
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	0,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	0,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2023			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	3	2	NÃO INSTALADO
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	0,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	0,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2024			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	3	2	NÃO INSTALADO
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	0,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	0,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

(i.iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Em Assembleia Geral Ordinária de acionistas é fixado o montante global anual que será empregado na remuneração dos seus administradores.

(i.iv) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração.

- Ser economicamente viável;
- Alinhamento com os objetivos da empresa.

(iii) a existência de membros não remunerados pela emissão e a razão para esse fato.

Não aplicável

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores e conselheiros é suportada pela sua controladora.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

8.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS

**EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

EXERCÍCIO 2022	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Nº de membros	2	2	-	4
Remuneração fixa anual	43.632,00	29.088,00	-	72.720,00
Salário ou pró-labore	43.632,00	29.088,00	-	72.720,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	43.632,00	29.088,00	-	72.720,00

Valor da maior remuneração (R\$)	14.544,00	14.544,00	-
Valor da menor remuneração (R\$)	14.544,00	14.544,00	-
Valor médio da remuneração (R\$)	14.544,00	14.544,00	-

EXERCÍCIO 2023	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Nº de membros	3	2	-	5
Remuneração fixa anual	43.344,00	31.536,00	-	74.880,00
Salário ou pró-labore	43.344,00	31.536,00	-	74.880,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	43.344,00	31.536,00	-	74.880,00

Valor da maior remuneração (R\$)	15.840,00	15.840,00	-
Valor da menor remuneração (R\$)	15.840,00	15.840,00	-
Valor médio da remuneração (R\$)	15.840,00	15.840,00	-

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

EXERCÍCIO 2024	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSEHO FISCAL	TOTAL
Nº de membros	2	2	-	4
Remuneração fixa anual	33.888,00	33.888,00	-	67.776,00
Salário ou pró-labore	33.888,00	33.888,00	-	67.776,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	33.888,00	33.888,00	-	67.776,00

Valor da maior remuneração (R\$)	1.412,00	1.412,00	-
Valor da menor remuneração (R\$)	1.412,00	1.412,00	-
Valor médio da remuneração (R\$)	1.412,00	1.412,00	-

EXERCÍCIO 2025 - PROJ	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSEHO FISCAL	TOTAL
Nº de membros	2	2	-	4
Remuneração fixa anual	36.432,00	36.432,00	-	72.864,00
Salário ou pró-labore	36.432,00	36.432,00	-	72.864,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	36.432,00	36.432,00	-	72.864,00

Valor da maior remuneração (R\$)	1.518,00	1.518,00	-
Valor da menor remuneração (R\$)	1.518,00	1.518,00	-
Valor médio da remuneração (R\$)	1.518,00	1.518,00	-

8.3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não se aplica

8.4. PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.5. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE APÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.6. OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES REALIZADAS NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.7. INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES EM ABERTO DETIDAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.9. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.10. OUTORGA DE AÇÕES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.11. AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.12. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES).

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.13. QUANTIDADE DE AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, POR NÓS EMITIDOS, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NA EMISSORA EM 31/12/2024

EMISSORA – Participação Direta

	IEM	
CONSELHEIRO INDICADOS	ON	Total
Conselho Administração da IEM		
Irajá Galliano de Andrade	0	0,0000%
André de Oms	0	0,0000%
Augusto de Araújo Oms	0	0,0000%
Subtotal	0	0,0000%
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	0	

Participação indireta

	IIC na IEM		Total
CONSELHEIRO INDICADOS	ON	PN	Total
Conselho Administração da IEM			
Irajá Galliano de Andrade	0	0	0
André de Oms	0	0	0
Augusto Araújo Oms	0	0	0
Subtotal	0	0	0
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	0	0	0

Participação Indireta

	IAP na IEM		Total
CONSELHEIRO INDICADOS	ON	PN	Total
Conselho Administração da IEM			
Irajá Galliano de Andrade	0	0	0
André de Oms	0	0	0
Augusto Araujo Oms	0	0	0
Subtotal	0	0	0
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	0	0	0

8.14. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS.

Não aplicável.

8.15. REMUNERAÇÃO, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Nº de membros	2	2	2	2	3	3
Valor da maior remuneração (R\$)	1.412,00	1.302,00	1.212,00	1.412,00	1.302,00	1.212,00
Valor da menor remuneração (R\$)	1.412,00	1.302,00	1.212,00	1.412,00	1.302,00	1.212,00
Valor médio da remuneração (R\$)	1.412,00	1.302,00	1.212,00	1.412,00	1.302,00	1.212,00

8.16. ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA).

Não aplicável.

8.17. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

Órgão	2024	2023	2022
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	100,00%	100,00%

8.18. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDO POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM.

Não se aplica.

8.19. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS, DE

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA.

2022	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	-	-	-
Controladas do Emissor	43.632,00	29.088,00	NÃO INSTALADO
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	43.632,00	29.088,00	-

2023	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	-	-	-
Controladas do Emissor	31.536,00	43.344,00	NÃO INSTALADO
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	31.536,00	43.344,00	-

2024	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	-	-	-
Controladas do Emissor	33.888,00	33.888,00	NÃO INSTALADO
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	33.888,00	33.888,00	-

8.20. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Informações relevantes já abordadas nos itens anteriores.